

The brotherhoods of Braga and the help to the poor in the Modern Age. Preliminary study.

As confrarias de Braga e a ajuda aos pobres na Idade Moderna. Estudo preliminar.

Maria Marta Lobo de Araújo*

ABSTRACT

Our study aims to analyze the performance of the brotherhoods of Braga in the Modern Age in the health care field, providing relief to their brothers. Despite not having as main objective to help the poor, some fraternities have maintained this practice, assisting the most disadvantaged in life and in death.

Keywords: brotherhoods, Braga, assistance, death and disease.

RESUMO

O nosso estudo pretende analisar o desempenho das confrarias da Braga Moderna no campo assistencial, dando relevo à ajuda aos seus irmãos. Apesar de não terem como principal objetivo a ajuda aos pobres, algumas confrarias mantiveram essa prática, auxiliando os mais desfavorecidos na vida e na morte.

Palavras-chave: confrarias, Braga, assistência, morte e doença.

*Departamento de História da Universidade do Minho. Membro do CITCEM. martalobo@ics.uminho.pt

INTRODUÇÃO

Nascidas na Idade Média, as confrarias tinham, nessa altura, como grande objetivo a salvação das almas dos que as compunham e a prestação de serviços de caridade. Praticavam muitas atividades, embora nem sempre seja fácil definir com exatidão todas as suas funções. Cumpriam muitas atribuições que passavam pelo campo religioso, da caridade, da sociabilidade, da construção ou reforço de identidades, da coesão comunitária e do poder (Penteado 2000).

Estas instituições desenvolviam práticas de ajuda aos mais desfavorecidos, distribuindo esmolas aos pobres. Faziam-no frequentemente no dia da festa do santo padroeiro, dando-lhes dinheiro, roupa e/ou comida (Mata, 2000, p. 27, Beirante, 1999, p. 568-569), mas também ao longo do ano, principalmente em ocasiões de forte significado religioso, como era a Quaresma e o Natal. A realização de bodos era frequente na Idade Média e para além de associarem os pobres à vida das irmandades, cumpriam um ritual muito concorrido por parte de quem necessitava (Fonseca, 1998-1999, p. 37-38).

A distribuição de bodos aos pobres constituía uma prática enraizada na Idade Média e muitas irmandades tinham-na inscrita nos seus compromissos, tornando-a corrente nas suas linhas de ação. Aconteciam quase sempre no dia da festa da instituição, data em que se realizava também a eleição dos corpos gerentes (Beirante, 1999, p. 561-570, Gerbert, 1971, p. 84). A repartição de esmolas podia ainda estar associada ao calendário litúrgico, como acontecia na confraria de São João do Souto, em Braga (Marques, 1982, p. 85, 88, Mattoso, 1979, p. 642).

A Igreja Católica encarregou-se ao longo da Idade Moderna de limitar ou acabar com os bodos, proibindo-os e permitindo apenas às confrarias do Espírito Santo a sua continuação (Penteado, 1995, p. 36-38, Marçal, 2001, p. 655). Invocavam-se comportamentos e atitudes menos próprios em espaços sagrados e, por conseguinte, desajustados a uma Igreja que se queria controladora e dominadora dos comportamentos dos seus devotos. O Concílio tridentino tinha imposto atitudes menos permissivas a atos considerados desviantes (Penteado, 2000, p. 323-329). Mesmo assim, algumas irmandades mantiveram os bodos ao longo da Idade Moderna, dando corpo a uma prática enraizada e do agrado das populações, pois cumpria objetivos sociais relevantes e contribuía para um momento importante de sociabilidade.

Como se constata, durante a Idade Média muitas destas instituições desempenharam uma ação social de relevo ajudando pobres, curando enfermos, assistindo presos, cativos, peregrinos, amparando velhos, auxiliando órfãos e enjeitados e enterrando mortos (Cruz, 1979, p. 329-344, Gonçalves, 1979, p. 349-354, Beirante, 1988, p. 42, Tavares, 1989, p. 101-126, Sousa, 2008, p. 12-21).

O crescente número de pobres a que se assistiu no início da Época Moderna e a incapacidade das instituições de assistência existentes responderem com eficácia à nova real-

idade social obrigaram à reforma do sistema de assistência (Geremek, 1995, p. 148-210). Por outro lado, ainda antes de Trento foi iniciado um movimento de renovação confraternal, com destaque para a Europa do Sul, onde estas instituições foram renovadas e no qual se inseriu o surgimento das Misericórdias (Sousa, 1998, p. 114-115). Após esta magna reunião, as confrarias assumiram principalmente um papel de promoção e divulgação da religião católica, destacando-se como “células de base” do catolicismo e dedicando-se essencialmente ao culto (Cardona, 2010, p. 59-123).

Em Portugal, as Misericórdias, nascidas em 1498 com a fundação da de Lisboa, concentraram em si as 14 obras de misericórdia¹, reduzindo substancialmente o papel social das restantes irmandades. Todavia, não o aniquilaram como se tem vindo a demonstrar (Araújo, 2011)². Mas não apenas as confrarias, ordens terceiras (Moraes, 2010, 313-323, Barbosa, 2011, pp. 15-50), bispos (Paiva, 2004, p. 190, Palomo, 2004, p. 34), cabidos (Dinis, Barbosa, 2003, p. 506-508, Pardal, 2013, p. 231-239), conventos (Araújo, 1974, p. 218-222), Araújo, (no prelo) e pessoas particulares mantiveram em prática uma linha assistencial destinada aos mais desfavorecidos, complementando a ação desenvolvida pelas Santas Casas.

As confrarias constituíam ainda um importante patamar entre os agentes da Igreja e os fiéis, por onde passava muita da comunicação que esta fazia chegar aos crentes (Mantecón, 2008, p. 553.)

1. FONTES E MÉTODOS

Apesar de se estar ainda a dar os primeiros passos no estudo da ação assistencial das entidades acima referenciadas, é já possível conhecer algumas práticas, quer de bispos, cabidos, confrarias, ordens terceiras, mosteiros e conventos. O mesmo se diga relativamente a particulares.

A redução do papel assistencial das confrarias levou a que muitas deixassem de ter nos seus objetivos essa prática e outras a reduzissem substancialmente, restringindo-a aos seus membros ou abrindo-a a outros, embora em número muito reduzido. Nestes casos, deve esclarecer-se, todavia, que a ação caritativa encontrava-se estabelecida nos estatutos e destinava-se apenas aos irmãos. Porém, algumas destas instituições, como dissemos, alargavam a sua ação a algumas pessoas necessitadas.

Neste trabalho analisamos o auxílio aos pobres de três confrarias de Braga na Época Moderna, destacando em particular o seu enquadramento normativo, os irmãos esmolados e as esmolas recebidas. O nosso estudo não pretende ser conclusivo nem representa-

1 A primeira Misericórdia portuguesa nasceu em 1498 pela mão da Coroa. Estas confrarias são instituições de leigos, destinadas à prática das 14 obras de misericórdia e gozam desde Trento do estatuto de “imediata proteção régia”. Constituídas pelas elites locais, estas associações possuem um enorme prestígio e foram as confrarias mais importantes em Portugal durante a Idade Moderna.

2 A confraria de São Vicente de Braga tinha em curso na Idade Moderna um programa assistencial que contemplava essencialmente os seus confrades. A partir de meados do século XVIII, com a incorporação de dois legados, assumiu uma nova função, ao distribuir dotes de casamento a raparigas órfãs pobres.

tivo do universo confraternal da Braga moderna. O número destas instituições na cidade era muito elevado, contando-se em 1764, numa altura em que muitas já tinham desaparecido ou se tinham aglomerado a outras mais fortes, mais de sete dezenas. Estas instituições estavam distribuídas pelas paróquias da Sé, São João do Souto, S. Tiago da Cividade, São Vítor, São José de São Lázaro e Maximinos, encontrando sede na Sé, em igrejas paroquiais, capelas e mosteiros (Gomes, 2002, p. 127-128).

O nosso estudo integra-se num projeto de investigação mais alargado que temos em curso e que pretende analisar o programa religioso e assistencial destas instituições, destacando particularmente o seu papel na ajuda à morte aos confrades e aos que pagavam este serviço, bem como a sua organização interna. Pretendemos destacar ainda a sua composição social, o acesso aos órgãos de poder, os mecanismos de inclusão e de exclusão, assim como os momentos de festa. O nosso trabalho ocupa-se também do investimento feito por estas instituições no campo da assistência corporal e espiritual.

A escolha das instituições em estudo: a confraria da Santíssima Trindade, da Sé³, a confraria de Santa Cruz (Costa, 1993, p. 66-67)⁴, da igreja de Santa Cruz, e a confraria de São Vicente, da igreja de São Vicente, prende-se com a fase em que se encontra o nosso projeto de investigação e ainda com o facto de todas elas estarem em funcionamento no século XVI. Com exceção da confraria da Santíssima Trindade, fundada em 1381⁵, as restantes são criações quinhentistas (Almendra, 2008, p. 1)⁶.

A circunstância de uma destas confrarias ser de instituição medieval e das restantes estarem eretas no século XVI pode ajudar a compreender as suas práticas de caridade material ao longo da Idade Moderna. O facto de a da Santíssima Trindade ter inscritas obras de misericórdia corporais aos irmãos pobres nos seus primeiros estatutos (datados de 1416)⁷, e das restantes terem sido criadas num século de renovação espiritual e de mudança no panorama confraternal pode ter contribuído para a manutenção de práticas que vinham da Idade Média e que permaneceram ao longo dos séculos seguintes.

3 Esta confraria foi em data por nós desconhecida trasladada para a igreja do convento do Pópulo.

4 Em 1772, esta confraria anexou as confrarias do Senhor Bom Jesus dos Passos e de Santa Ana. Passados dois anos, foram incorporadas na de Santa Cruz as irmandades das Chagas, a de S. Gonçalo, já unida à do Santo Nome de Jesus e em 1794 uniu-se-lhe a de S. Tiago Apóstolo.

5 Embora erigida na Sé, esta confraria passou posteriormente para a igreja do Pópulo, onde atualmente se encontra. Arquivo da Igreja do Pópulo, (doravante AIP), Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro dos estatutos da confraria da Sanctissima Trindade sita na Sancta See da cidade de Braga reformados no anno do Senhor de 1629*, fl. 2.

6 A confraria de Santa Cruz foi fundada em 1581 e a de São Vicente estava em atividade em 1594. Sobre a confraria de Santa Cruz consulte-se Arquivo da Igreja de Santa Cruz (doravante AISC), Fundo da confraria de Santa Cruz, *Livro dos Estatutos da Irmandade de S. Cruz desta cidade de Braga reformados dos antigos no anno de 1761*, fl. 328v.

7 AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro dos estatutos da confraria da Sanctissima Trindade sita na Sancta See da cidade de Braga reformados no anno do Senhor de 1629*, fls. 9v.-12.

2. A ASSISTÊNCIA AO CORPO E À ALMA

A Misericórdia de Braga foi fundada no começo do século XVI, em data ainda por precisar, embora se saiba que estava em funcionamento em 1514. Desde cedo começou a esmolar os pobres da cidade, mas na primeira metade da centúria, devido aos poucos recursos existentes, a sua ação esmolar era limitada. É conhecido, através do estudo de outras congêneres quinhentistas, que o volume de pobres assistidos por estas instituições durante o século XVI foi restrito (Magalhães, 2013, p. 671-699) e a assistência que lhes era prestada manteve uma feição medieval. Havia, por conseguinte, um espaço amplo para as outras confrarias atuarem, principalmente para as que já tinham essa tradição, seguindo práticas enraizadas de socorro aos seus membros. Igual oportunidade parece ter existido para as que se acabavam de formar. A nossa hipótese carece, no entanto, de confirmação, sendo necessário estudar um volume maior de irmandades para a sustentar ou refutar. Embora exista em Portugal um número considerável de trabalhos sobre estas instituições, muito raramente privilegiam a assistência material para o período em estudo (Vieira, 2004, p. 127-129), o que não favorece a comparação (Abreu, 1999, p. 261).

Todas as irmandades referidas tinham um programa de ajuda aos seus irmãos que se encontrava contemplado nos seus estatutos. Desenvolviam-no de acordo, por um lado, com as petições de auxílio que lhe chegavam e, por outro, com as disponibilidades financeiras de que dispunham, sendo certo que à medida que a Idade Moderna avançou as festas, o enorme volume de missas a celebrar e as despesas com obras nas igrejas precediam o investimento feito com os mais necessitados.

Apesar do texto referente à sua ação assistencial ser distinto entre elas, todas se preocupavam particularmente com os irmãos doentes, com os velhos e com os defuntos. As confrarias de Santa Cruz e de São Vicente, instituições muito ricas e poderosas no círculo confraternal da cidade, alargaram o seu auxílio aos irmãos presos, demonstrando preocupação com eles num altura das suas vidas em que se viam privados de liberdade e, consequentemente, impossibilitados de ganharem o seu sustento, precisando, por isso, de ajuda⁸.

Embora o objetivo fosse o mesmo, ajudar os irmãos empobrecidos, a forma como as instituições em estudo atuaram foi diferente.

A assistência prestada aos irmãos assumia duas vertentes: espiritual e corporal. Sendo a doença a antecâmara da morte, principalmente em situações particulares ou na velhice, esta ocasião servia também para os confrades aconselharem os irmãos doentes a prepararem-se para a enfrentarem. Assim acontecia na irmandade de Santa Cruz. Os irmãos que os iam visitar tinham a incumbência de os consolar, incitar a imitar a vida dos santos, esperando alcançar, dessa forma, a misericórdia divina. A paciência era

⁸ Ajudar os pobres que se encontram encarcerados foi uma das ações a que as Misericórdias deram relevo desde cedo. A este propósito veja-se Sousa, Ivo Carneiro de, *V Centenário das Misericórdias Portuguesas...*, p. 71.

a panaceia recomendada para sofrer as penalidades da doença. Eram ainda responsáveis pelo aconselhamento à tomada dos sacramentos da confissão e da comunhão, devendo os irmãos persuadi-los também à elaboração do testamento (Sousa, 1998, p. 71).

Nas confrarias da Santíssima Trindade e de São Vicente existia também a preocupação de auxiliar espiritualmente os irmãos enfermos na hora da morte, aconselhando-se-lhes a serem penitentes e a frequentarem a eucaristia, uma vez que lhes seriam tomadas contas aquando do Juízo Final⁹.

Estes remédios espirituais eram considerados importantes para os que estavam de partida do mundo terreno para um mundo desconhecido, pois podiam ajudar a mais rapidamente alcançarem a salvação (Durães, 2000, p. 109-110).

Os conselhos contidos nos compromissos e que serviam de linha orientadora para os irmãos eram em tudo semelhantes ao verificado nos regulamentos medievais: competia aos confrades acompanhar os seus irmãos no momento da partida, mantendo uma atitude de grande proximidade e aconselhando-os a prepararem-se espiritualmente.

A forma como estas instituições se organizavam para ajudar os mais necessitados era divergente entre si. Na irmandade de São Vicente estabeleceram-se no compromisso de 1723 as regras a seguir, as quais se mantiveram intactas no compromisso de 1768¹⁰. A confraria dispunha de dois irmãos mesários, denominados “vizitadores dos enfermos e defuntos”, enquanto na de Santa Cruz cabia ao confrade que vivesse mais perto do doente informar a Mesa da sua necessidade. A morte era um ato público que agregava familiares, amigos e religiosos para que o moribundo tivesse uma boa morte (Ariès, 1988, p. 29). Nesta irmandade, os estatutos de 1761 esclarecem o procedimento, determinando que cabia aos irmãos que residissem mais próximo avisar o juiz, imediatamente ao conhecimento da notícia. A passagem de palavra tinha como objetivo a escolha de um irmão visitador. Este confrade devia possuir notórias capacidades para a tarefa a desempenhar e manter relações de amizade com a pessoa em questão. Só reunindo estes dois predicados se considerava que o sucesso da missão estava assegurado.

Os doentes que pediam esmola encontravam-se em tratamento domiciliário ou já em convalescença. Pediam para comer, mas também para pagar os custos da doença, uma vez que o tratamento em casa era corrente na Idade Moderna. Embora os pobres pudessem ser internados nos hospitais das Misericórdias e recebessem tratamento gratuito, nem todos eram aceites (Abreu, 1990, p. 97) e muitos, sobretudo as mulheres de alguns contextos geográficos, preferiam ser curados em suas casas. O hospital era um lugar público que nem todos desejavam frequentar.

Os elevados custos do tratamento e a falta de recursos obrigava muita gente, principalmente no ocaso da vida, a pedir para se tratar.

9 AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro dos estatutos da confraria da Sanctissima Trindade sita na sua capella da Sancta Sé Primacial reformados e de novo feitos no anno de 1740*, fl. 34. AISV, Fundo da confraria de São Vicente, *Estatutos da Irmandade do Martyr S. Vicente, reformados no anno de 1723*, n.º 3475, fl. 17v.

10 Relativamente a este capítulo, os confrades não procederam a alterações no compromisso reformado de 1768, usaremos somente o de 1723, por ser o mais antigo.

Depois do caso ser conhecido da irmandade e dos necessitados terem recebido a visita dos seus confrades, tinham de efetuar uma petição para continuarem a ser ajudados. Nesses documentos, os pobres identificavam-se, declaravam a sua pobreza, expondo os males de que padeciam e imploravam auxílio. Estas informações eram averiguadas pelos irmãos que se deslocavam a sua casa¹¹. A instituição acionava um mecanismo de averiguação, de maneira a não ser defraudada nas suas práticas.

A Misericórdia de Braga tinha um médico e um cirurgião que assistiam os doentes em suas casas, e distribuía mezinhas em caso de necessidade, contudo a sua ação não abrangia todos os que necessitavam de cuidados de saúde.

As visitas efetuadas pelos irmãos das confrarias tinham também a finalidade de aconselhar e preparar religiosamente a morte. Uma das atribuições das irmandades consistia no apoio à preparação espiritual dos doentes. Para além de se amarem entre si, os confrades tinham a obrigação de acompanhar o seu irmão neste momento de passagem.

Assim, era tarefa dos irmãos enviados pela Mesa confortar espiritualmente e ajudar materialmente. Na irmandade de São Vicente, os “visitadores” podiam dar de imediato aos peticionários uma esmola de 240 réis¹², enquanto na da Santíssima Trindade “um cruzado novo” e na de Santa Cruz 560 réis¹³. Nos estatutos de 1761, a irmandade de Santa Cruz alterou o montante dado para 500 réis¹⁴. Estas quantias diziam respeito à primeira esmola, pois, se necessário, a Mesa podia atribuir outros valores.

A diferença entre os montantes estabelecidos pode estar relacionada com o volume de irmãos pobres, mas também com a capacidade de resposta de cada irmandade¹⁵.

A esmola da irmandade de Santa Cruz era a mais elevada e estava em consonância com a sua representação no universo confraternal da cidade ao longo da Idade Moderna (Gomes, 2004, p. 135). No entanto, os seus estatutos previam que, caso a confraria não pudesse esmolar os seus irmãos pobres com este montante, fosse realizado um peditório entre os mesários e após estes por todos os confrades, de maneira a provê-los com “suficiência”. Esta posição é elucidativa da forma como a instituição se movimentava para não colocar os seus membros mais pobres na necessidade de terem de pedir a outras irmandades, nomeadamente à Misericórdia local (Castro, 2006, p. 406-486) ou a outras instituições e a pessoas particulares, como acontecia com os membros pobres de várias congêneres. A irmandade procurava bastar-se a si própria na ajuda aos seus irmãos necessitados. Estava em causa a sua imagem, o seu prestígio e o seu poder simbólico. Ser irmão

11 Na confraria de São Vicente, estes confrades escreviam um pequeno texto onde faziam a apreciação do estado em que o peticionário se encontrava, defendendo ou não a esmola. Era com base neste relatório, mas também como conhecimento pessoal, em muitos casos, que a instituição atuava.

12 ACSV, Fundo da confraria de São Vicente, *Estatutos da Irmandade do Martyr S.Vicente, reformados no anno de 1723*, nº 3475, fl. 18v.

13 ACSC, Fundo da confraria de Santa Cruz, *Livro dos estatutos reformados de 1702*, fl. 147.

14 ACSC, Fundo da confraria de Santa Cruz, *Estatutos da Irmandade de Santa Cruz desta cidade de Braga, reformados dos antigos no anno de 1761*, fl. 96.

15 AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro dos estatutos da confraria da Sanctissima Trindade sita na sua capella da Sancta Sé Primacial reformados e de novo feitos no anno de 1740*, fl. 34v.

de Santa Cruz era integrar uma das confrarias mais prestigiadas da cidade, que rivalizava com a Santa Casa local. Era, por isso, importante favorecer os irmãos pobres com uma esmola que dignificasse a instituição.

Depois desta esmola inicial, os confrades pobres poderiam pedir para continuarem a ser ajudados, em caso de necessidade. Porém, era necessário que a Mesa se pronunciasse e decidisse o montante, como já referimos. Ou seja, os visitantes tinham um papel muito importante, mas a esmola a entregar dependia sempre da decisão do órgão colegial. Na irmandade de Santa Cruz determinava-se também que os irmãos visitantes comunicassem à Mesa para ser o órgão dirigente a determinar o montante a entregar.

A realização destas visitas proporcionava de igual forma controlar os que se mantinham sob proteção. Receber esmolas dos seus irmãos significava viver honestamente, não ser ocioso e ser conhecida a sua necessidade. As confrarias protegiam os seus membros em momentos de grande necessidade, mas exigiam comportamentos adequados à moral vigente.

Os irmãos de São Vicente e de Santa Cruz tinham ainda como preocupação o auxílio aos confrades velhos (Araújo, 2011a, p. 113-126, Herrera Mesa, 2006, p. 101-122). Chamavam-lhes aposentados e auxiliavam-nos com esmolas, por reconhecerem a sua incapacidade para trabalhar e a falta de sustento, numa altura da vida em que escasseavam as forças e aumentavam as maleitas. Eram sobretudo mulheres que, depois da morte dos maridos e com falta de saúde, necessitavam de ajuda. Para a irmandade de São Vicente dispomos de várias dezenas de petições que atestam a pobreza dos confrades na velhice. São maioritariamente mulheres, embora alguns homens também surjam a pedir socorro. Eram principalmente homens ligados aos ofícios, que apresentavam muitas doenças. A incapacidade para trabalhar, a falta de força e de visão, o tolhimento dos membros, as muitas dores que sentiam e a fraqueza em que se encontravam, obrigavam-nos a pedir¹⁶. Imploravam à irmandade de que eram membros, mas também a outras instituições e a pessoas particulares. Ansiavam por uma esmola em dinheiro, mas igualmente por roupa, calçado e por outros bens. A carência de bens de primeira necessidade, como a comida, mas também de outros, estava associada a uma forte escassez de recursos que levava a um reaproveitamento sucessivo de alguns deles, como era o caso da roupa (Rheinheimer, 2007, p. 34-35).

Na confraria de Santa Cruz, as informações que possuímos das esmolas atribuídas são provenientes dos livros de atas. Neles é possível analisar as necessidades das mulheres e dos homens velhos e a forma como a instituição os ajudava. Para comer, vestir e para fazer face à doença, a confraria beneficia-os com dinheiro, cereais e roupa¹⁷. Auxiliavam-se também mulheres que precisavam de se deslocarem às termas para efetuarem tratamentos com banhos¹⁸. Esta modalidade de assistência encontra-se também com grande expressão

16 ACSV, Fundo da confraria de São Vicente, *Documento avulso*, não paginado.

17 ACSC, Fundo da confraria de Santa Cruz, *Livro dos termos da Mesa e juntas da irmandade de Santa Cruz 1772-1790*, fls. 9v., 18.

18 ACSC, Fundo da confraria de Santa Cruz, *Livro dos termos da Mesa e juntas da irmandade de Santa Cruz 1772-1790*, fl. 9v.

na Santa Casa, onde se distribuem muitas esmolas ao longo do século XVIII para pobres que necessitam de tratamentos termiais. Deslocam-se principalmente para as termas da região, destacando-se as das Taipas e Gerês. Já na confraria de São Vicente todas as esmolas enviadas eram em numerário.

Nas três confrarias em estudo, os esmolados viam-se obrigados a fazerem um documento onde declaravam o montante recebido e a pessoa que lho entregou. Esse mecanismo controlava a ação dos irmãos visitantes e responsabilizava os recetores. Por outro lado, a confraria mantinha em suas mãos um dispositivo que atestava o cumprimento efetivo da determinação da Mesa. Com corpos gerentes com mandatos anuais, com facilidade se podia perder a memória da esmola enviada. Desta forma, exercia-se um controlo mais efetivo sobre a ação assistencial desenvolvida.

Uma outra modalidade de ajuda consistia no perdão dos anuais em atraso e nos pagamentos futuros. Na irmandade de Santa Cruz esta decisão aplicava-se apenas aos irmãos pobres, não se estendendo aos considerados desgovernados que tinham caído em pobreza e que eram descritos como tendo sido “ricos”¹⁹. Os irmãos de São Vicente perdoavam igualmente os anuais aos seus membros, quando estes se sentiam incapazes de os pagar, por falta de dinheiro ou de bens.

Para além dos doentes, as confrarias de Santa Cruz e a de São Vicente ajudavam igualmente os irmãos encarcerados, mas a importância dada a esta situação era distinta em ambas as instituições. Enquanto em São Vicente, os estatutos de 1723 estabeleciam a existência de dois mesários encarregues do amparo dos presos, na de Santa Cruz a menção aos irmãos detidos surge somente nos estatutos reformados de 1761 e os confrades não atribuem esta tarefa a um irmão especialmente destacado para a cumprir. Os irmãos de Santa Cruz aludiam à incapacidade dos encarcerados ganharem a vida e de não se poderem sustentar, para os ajudarem, todavia, o socorro só era efetuado após averiguação da causa da detenção e da pobreza em que se encontravam²⁰. Mas a confraria ajudava também os presos de consciência. Em 1772 deu uma esmola de 1.200 réis a sacerdotes que pediam pela cidade para libertar um religioso cativo em Argel (Alberto, 2010).

Em São Vicente, a ajuda aos presos era efetuada pelos mesários que tinham sido escolhidos para essa função, devendo atuar com amor e caridade e disponibilizar o necessário para os encarcerados obterem a liberdade. Intermediários entre os detidos e a Mesa, esses dois mesários eram responsáveis pelas informações sobre o seu estado junto do órgão dirigente. Cabia à Mesa alterar ou manter a assistência aos que se encontravam detidos²¹. Essa resposta era fundamental, principalmente para os casos que já tinham sido ajudados, uma vez que em situação de doença precisavam de continuar a ser esmolados.

19 ACSC, Fundo da confraria de Santa Cruz, *Livro dos estatutos reformados de 1702*, fl. 150.

20 ACSC, Fundo da confraria de Santa Cruz, *Estatutos da Irmandade de S. Cruz desta cidade de Braga, reformados dos antigos no anno de 1761*, fls. 32v.-33.

21 ACSV, Fundo da confraria de São Vicente, *Estatutos da Irmandade do Martyr S.Vicente, reformados no anno de 1723*, n.º 3475, fl. 18v

Quando os confrades doentes estavam desamparados e perto da morte, estas instituições movimentavam-se para os auxiliar, não os abandonando nesse momento difícil. A confraria da Santíssima Trindade ajudava os irmãos pobres com uma mortalha, dando-lhes 2.400 réis para a sua aquisição. A necessidade era averiguada pelo tesoureiro e pelo vedor da fazenda, cabendo-lhes ajuizar da pobreza do irmão. O funeral podia também ser pago pela irmandade, nos casos de manifesta pobreza. Nessa situação, eram os irmãos sacerdotes que faziam o enterro, por caridade, mas todas as restantes despesas eram custeadas pela instituição²². A preocupação de envolver o corpo numa mortalha estava também presente nos irmãos de São Vicente, mas estes não entregavam dinheiro à família do confrade defunto. O hábito era adquirido pelo tesoureiro e por si entregue aos familiares do morto²³.

Na irmandade de Santa Cruz, o juiz, acompanhado de um outro mesário, deslocava-se “muitas vezes” por semana a casa do confrade doente para o consolar com palavras e atos. No caso de piorar e na expectativa de morte, o escrivão, o tesoureiro, o promotor e o provedor das missas faziam turnos ao longo de um dia e de uma noite para o acompanharem na hora da morte (Marques, 1994, p. 246). Nunca o doente era deixado só, porque se desejava uma morte acompanhada. Se a agonia se prolongasse, essa obrigação era distribuída pelo juiz a vários irmãos, muito particularmente aos sacerdotes, por estes serem considerados mais aptos para ajudarem espiritualmente os moribundos²⁴ (Mantecón 1990, p. 84-85).

Momento muito importante para os vivos, a morte constituía uma ocasião de sofrimento e de incerteza para quem partia. Era necessário prepará-la com antecedência, de forma a “bem morrer”. A redação do testamento, a receção dos sacramentos, as orações, a presença de familiares, confrades e amigos concorria para preparar a morte, dispor últimas vontades e implorar pela salvação da alma do que estava para partir. Esperava-se dos vivos um papel fundamental e muito ativo no resgate das almas do Purgatório (Volelle 1996, p. 18-24).

Mesmo para os que tinham cortejos fúnebres mais modestos, a morte proporcionava momentos de sociabilidade e cerimónias públicas em que os vivos se uniam fraternalmente aos mortos (Marques, 2000, p. 577). A permanência de pessoas junto do doente e as orações integravam os rituais fúnebres e proporcionavam uma despedida da vida terrena acompanhada (Araújo, 1997, p. 229). Estes momentos contribuíam para o fortalecimento de práticas devocionais, as quais foram reforçadas no pós-Trento (Palomo, 2006, p. 98) e objetivavam a participação ativa dos fiéis nas cerimónias religiosas, mas também a construção de laços de união e pertença que se estreitavam em ocasiões de “insegurança” e medo, como era a da doença e da morte. A união confraternal nestes momentos ajudava a enfrentar as dificuldades e auxiliava na compreensão da existência de tão elevado número

22 AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, Livro dos estatutos da confraria da Sanctissima Trindade sita na Santa Sé Primacial reformados e de novo feitos no anno de 1740, fls. 19, 34v.

23 ACSV, Fundo da confraria de São Vicente, Estatutos da Irmandade do Martyr S. Vicente, reformados no anno de 1723, n° 3475, fl. 18v.

24 ACSC, Fundo da confraria de Santa Cruz, Livro dos estatutos reformados de 1702, fls. 148-184v.

destas associações na Idade Moderna (Marcos Martín, 2004, p. 103, Amigo Vázquez, 2006, p. 520-534-538).

A confraria de Santa Cruz conferia grande importância a esta função, sendo a falta do irmão penalizada com o pagamento de uma multa no valor de um tostão ou mais, podendo o infrator ser ainda riscado. Cabia à Mesa considerar os motivos da infração e não o condenar.

A morte do irmão doente era preparada com cuidado. Sabendo-se da agonia, o juiz mandava o mordomo acender uma lâmpada para “a meter na mão ao enfermo quando aspirar”²⁵, para que esta lhe iluminasse o caminho.

Os sacerdotes falecidos que não fossem irmãos da confraria de São Pedro (confraria de religiosos), (Capela, 2003, p. 594) recebiam mortalha da confraria de Santa Cruz, devendo ser amortalhados por outros religiosos (Araújo, 1982, p. 417-419, Castelhana, 1985, p. 34). Admitia-se, no entanto, que na falta de padres, o irmão que o assistia na agonia lhe colocasse o hábito, sob pena de pagar uma multa de um tostão em caso de não o fazer. Quando os sacerdotes eram membros da irmandade de São Pedro, a confraria de Santa Cruz declinava responsabilidades, por a irmandade de São Pedro ser mais antiga, embora considerasse que o podia pagar quando a confraria dos padres demonstrasse incapacidade financeira. Revestir o corpo com uma mortalha era corrente na Idade Moderna, porquanto se esperava que o seu uso contribuísse para a salvação da alma (Martín García, 2005, p. 149-175, Carvalho et al., 1982, p. 63-126).

A doação de mortalha aos confrades era um gesto meritório que podia auxiliar no difícil itinerário da salvação. As mortalhas estavam, associadas a ordens religiosas, sendo distintas umas das outras. As de São Francisco, por possuírem indulgências concedidas pelos papas, eram mais procuradas, acreditando-se nos seus favorecimentos espirituais (Gonzalez Lopo, 2002, p. 290-291). Em Braga existiam alguns conventos da ordem de São Francisco que se dedicavam à confecção de mortalhas, embora existissem outras ordens religiosas.

A confraria esclarecia, contudo, que os pobres que beneficiavam desta ajuda eram os que não tinham nada de seu. Porém, podia também enterrar gratuitamente alguns que possuísem certos bens, sendo estes entregues à Misericórdia ou ao hospital em que falecesse ou a quem de direito. Por cada pobre por si enterrado, a irmandade mandava celebrar uma missa no altar privilegiado de São Pedro de Rates, da Sé²⁶. Mesmo para os pobres, a irmandade de Santa Cruz procedia a um investimento considerável, de forma a realizar uma cerimónia digna. Os seus enterros eram acompanhados pelos 12 mesários, que desfilavam trajados com as suas opas. A tumba era carregada por quatro irmãos e com exceção do juiz e do escrivão que levavam somente varas, os restantes empunhavam círios acesos até o corpo ser devolvido à terra (Manzano Ledesma, 2008, p. 98-100)²⁷.

Também na confraria da Santíssima Trindade os irmãos acompanhavam os defuntos

25 ACSC, Fundo da confraria de Santa Cruz, Livro dos estatutos reformados de 1702, fls. 148v.-149.

26 Este era um dos altares mais requisitados para a celebração de missas da cidade.

27 ACSC, Fundo da confraria de Santa Cruz, Livro dos estatutos reformados de 1702, fls. 148-148v., 151, 186, 187.

com a cruz e tochas²⁸. Acompanhar os irmãos à última morada era uma das obrigações dos confrades, que seguia um ritual próprio em cada instituição, variando se o defunto era membro da confraria ou se se tratasse de um acompanhamento pago (Ferraz, 2012, p. 167-172).

Realizar enterros com pompa constituía um mecanismo de angariação de novos membros e de concorrência com as suas congêneres da cidade e mesmo com a Misericórdia, confraria que detinha desde 1593 o monopólio dos enterros. O “negócio dos enterros” era muito disputado na cidade e foi causa de vários litígios entre as diferentes confrarias e entre a Santa Casa, algumas irmandades, cabido e reverendos de São João do Souto. Questões de jurisdição eclesiástica, mas sobretudo de poder e prestígio envolveram a Misericórdia durante os séculos XVI a XVIII com a confraria de Santa Cruz, de São Pedro, cabido e padres de São João de Souto (Araújo, 2013).

Nos estatutos reformados de 1761 de Santa Cruz procedeu-se a algumas alterações. Tal como se verificou nas Misericórdias, também nas restantes confrarias os enterros transformaram-se num pesadelo para os irmãos e mesmo apesar das multas a que se sujeitavam, deixaram de comparecer, pouco ou nada se importando com as penalizações, que podiam ir até à expulsão (Coelho, 2003, p. 153-155, Araújo e Paiva, 2007, p. 23, Pereira, 2008, p. 234-235). Nessa data, sentia-se em Santa Cruz igual situação e para obviar às faltas dos confrades nos enterros dos irmãos pobres, estabeleceu-se que estes fossem acompanhados por seis capelães do coro, os quais deviam envergar sobrepeles. Na eventualidade destes não poderem comparecer, ficavam obrigados a pagar a quem os substituisse. A confraria procurava impedir com esta estratégia que o pároco surgisse sozinho nas cerimónias fúnebres e a sua representação em termos locais fosse diminuída. A presença dos religiosos e a obrigatoriedade de se apresentarem paramentados são elucidativas da forma como a instituição se apresentava perante os fiéis numa ocasião de grande importância simbólica, como era a morte. A captação de legados, a receção de esmolas e a inscrição de novos membros estavam associadas também ao desempenho e à capacidade organizativa de cada uma destas instituições em momentos de relevância.

CONCLUSÕES

Desempenhando um papel social relevante junto dos irmãos pobres, estas confrarias auxiliavam-nos principalmente na doença, quando encarcerados e na hora da morte. Ajudavam também os incapacitados de pagar os anuais, perdendo dívidas atrasadas e/ou pagamentos futuros. Não esquecemos, no entanto, que a caridade não constituía a sua principal função.

A atuação de cada uma destas agremiações ancorava nos seus estatutos e embora se

²⁸ Em 1536, os irmãos ladeavam a tumba com duas tochas acesas e assim permaneciam enquanto decorria o ofício fúnebre.

AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, Livro primeiro dos acordos e assentos desta sancta confraria, n.º 262, n.º , fls. 87v.-88.

conheçam entre elas práticas distintas, todas procuravam encontrar dentro de si o auxílio de que os seus irmãos pobres necessitavam. Sabe-se, todavia, que, não raras vezes, estes recorriam também a outras instituições, mesmo quando recebiam também ajuda de particulares. Por outro lado, o socorro destas instituições alargou-se igualmente a pessoas que não lhes pertenciam, embora fosse destinado preferencialmente aos seus membros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abreu, Laurinda (1990). *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: aspectos de sociabilidade e poder, Setúbal, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal.*
- Abreu, Laurinda (1999). *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade, Viseu, Palimage Editores.*
- Alberto, Edite Maria da Conceição Martins (2010). *Um negócio piedoso: o Resgate de Cativos em Portugal na Época Moderna. Braga: Universidade do Minho, dis. de doutoramento policopiada.*
- Almendra, Ariana (2008). “A irmandade de São Vicente”, trabalho apresentado no âmbito da unidade curricular “Caridade e Poder”, no Mestrado de História da Universidade do Minho, policopiado.
- Amigo Vázquez, Lourdes (2006). *Del patíbulo al cielo. La labor asistencial de la Cofradía de la pasión en el Valladolid del Antiguo Régimen. In La Iglesia Española y las Instituciones de Caridad. Madrid: Instituto Ecurialense de Investigaciones Históricas Y Artísticas, 512-542.*
- Araújo, Ana Cristina (1997). *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1750-1830. Lisboa: Ed. Notícias.*
- Araújo, António de Sousa (1982). *Irmandades de clérigos e assistência ao clero em Portugal. Notas para o estudo do problema da Irmandade dos clérigos de S. Pedro de Montório, de Cervães (Braga). Sacerdotes seus membros nos últimos séculos (1665-1965). Elementos de identificação. Itinerarium, ano XXVIII, nº 114, 417-419.*
- Araújo, Maria Marta Lobo de; Paiva, José Pedro (2007). *Introdução. In Paiva, José Pedro (coord. científico), Portugaliae Monumenta Misericordiarum, vol. 6. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa; União das Misericórdias Portuguesas, 7-29.*

- Araújo, Maria Marta Lobo de (2011). *Filha casada, filha arrumada. A distribuição de dotes de casamento na confraria de S. Vicente de Braga (1750-1870)*. Braga: CITCEM.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2011a). Assuntos de pobres: as esmolas dos confrades de São Vicente de Braga (1783-1839). In M. M. Lobo de Araújo & A. Esteves (coord.), *Marginalidade, pobreza e Respostas sociais na Península Ibérica (séculos XVI-XX)*. Braga: CITCEM, 109-126.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2012). *Rosas na caridade e lírios na mortificação: a ação assistencial das religiosas do convento de Nossa Senhora da Conceição de Braga na Idade Moderna, no prelo*.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2013). *Ordre e désorde pendant les enterrements de la Miséricorde de Braga à l'Époque Moderne*. Comunicação apresentada no VI Congresso AISU, *Visibile e Invisible percepire la città tra descrizioni e omissioni*. Catânia, no prelo.
- Ariès, Philippe (1988). *O homem perante a morte*, vol. I. Mem Martins: Publicações Europa América.
- Barbosa, António Francisco (2011). *Assistência prestada pela Ordem Terceira de Ponte de Lima aos pobres no séc. XVIII*. Ponte de Lima: Câmara Municipal de Ponte de Lima.
- Beirante, Maria Ângela (1988). Os diferentes tipos de solidariedade na cidade medieval. O exemplo de Évora. *Arqueologia do Estado*, vol. I. História e Crítica.
- Beirante, Maria Ângela (1999). Ritos alimentares em algumas confrarias portuguesas medievais. In *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular, Sociabilidades, Representações e Espiritualidade*, Lisboa Terramar, 559-579.
- Capela, José Viriato (2003). *Confrarias e Sociedade*. In Capela, José Viriato (dir.), *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758. A construção do imaginário minhoto setecentista*. Braga: FCT; *Mestrado de História das Instituições e Cultura Moderna e Contemporânea*, 594.
- Cardona, Paula Cristina Machado (2010). *O perfil artístico das confrarias em Ponte de Lima*. Ponte de Lima: Câmara Municipal de Ponte de Lima.

- Carvalho, David Augusto Figueiredo de; Moreira, Francisco Manuel Antunes de Matos; Rosa Maria Luísa Castanho (1982). Atitudes perante a morte e níveis de religiosidade em Sintra nos meados do século XVIII. *Boletim Cultural da Assembleia Distrital de Lisboa*, nº 88, 63-126.
- Castelhanos, Jesús (1985). Las confradías de semana santa de Malaga ante la salud, la enfermedad y la muerte. Notas para su estudio. Jábega.
- Castro, Maria de Fátima (2006). A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual, vol. III. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora.
- Coelho, Pedro Alexandre Brandão (2003). A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra 1500-1700). O poder da caridade), Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, dis. de Mestrado policopiada.
- Costa, Luís (1993). O templo de Santa Cruz. Braga: Irmandade de Santa Cruz.
- Cruz, António (1979). A assistência na cidade do Porto e o seu termo durante a Idade Média. In A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. *Actas das 1ªs Jornadas Luso-espanholas de História Medieval*, tomo 2. Lisboa: Faculdade de Letras, 329-344.
- Dinis, Celeste; Barbosa, António Francisco (2003). Pobreza e caridade: a acção assistencial do Cabido bracarense em período de Sé Vacante (1728-1741). *Cadernos do Noroeste. Série História* 3, 20 (1-2), 497-522.
- Durães, Margarida (2000). Herança e Sucessão. Leis, práticas e costumes no termo de Braga (séculos XVIII-XIX), vol. 1, Braga: Universidade do Minho, dis. de Doutoramento policopiada.
- Ferraz, Tiago (2012). Acompanhar ao outro mundo: a morte nas confrarias de Braga no século XVIII. Estudo preliminar. *CEM. Cultural, Espaço & Memória*, nº 3, 163-177.
- Fonseca, Jorge (1998-1999). Para a história do associativismo no Alentejo medieval. A confraria e albergaria do Espírito Santo do Vimieiro (1282). *A cidade de Évora*, nº 3, II série, 37-38.

- Gerbert, Marie Claude (1971). Les confréries religieuses à Cáceres de 1467 à 1523. *Mélanges de la Casa de Velasquez*, vol. VII, 82-97.
- Geremek, Bronislaw (1995). A piedade e a força. História da miséria e da caridade na Europa. Lisboa: Terramar.
- Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral (2002). Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal. (Contributos para o estudo e organização confraternal bracarense no século XVIII). Braga: Universidade do Minho, dis. de Mestrado policopiada.
- Gonçalves, Iria (1979). Formas medievais de assistência num meio rural estremenho. In *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1^{as} Jornadas Luso-espanholas de História Medieval*, tomo 2. Lisboa: Faculdade de Letras, 438-454.
- Gonzalez Lopo, Domingo (2002). Los comportamientos religiosos en la Galicia del Barroco. Santiago de Compostela: Xunta da Galicia.
- Herrera Mesa Pedro Pablo (2006). La práctica de las Obras de Misericordia en las Cofradías cordobesas, siglos XIV-XVII. In *La Iglesia Española y las Instituciones de Caridad*. Madrid: Instituto Escorialense de Investigaciones Históricas Y Artísticas, 101-122.
- Magalhães, António (2013). Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII). Viana do Castelo: Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo.
- Mantecón Movellán, Tomás A. (1990). Contrareforma y religiosidad popular en Cantabria. Santander: Universidad de Cantabria; Asambleia Regional de Cantabria.
- Mantecón Movellán, Tomás A. (2008). “Las cofradías de Vera Cruz y la proscripción de la Flagelación pública en la España Moderna”. In *IV Congreso Internacional de Hermandades y Cofradías de la Vera-Cruz*. S.l, s.n.
- Manzano Ledesma, Fernando (2008). Un escudón de muchos bien ordenados y compuestos: las cofradías benaventanas en la Edad Moderna. Benavente: Centro de Estudios Benaventanos “Ledo del Pozo”.

- Marçal, Maria Paula (2001). A casa das rainhas e a confraria do Espírito Santo de Alenquer (1645-1653). Poderes senhoriais e patrocínio religioso. Arquipélago. História, 2ª série, vol. V.
- Marcos Martín, Alberto (2004). La Iglesia y la beneficência en la Corona de Castilla durante la época moderna. Mitos y realidades. In Abreu, Laurinda (ed.), Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII). Lisboa: Ed. Colibri/CIDEHUS, 97-131.
- Marques, João Francisco (2000). Rituais e manifestações de culto. In Azevedo, Carlos Moreira (dir.), História Religiosa de Portugal, vol. 2, Lisboa: Círculo de Leitores, 517-601.
- Marques, José (1982). Os pergaminhos da confraria de São João do Souto da cidade de Braga (1186-1545). Bracara Augusta, vol. XXXVI, n.ºs 81-82 (94-95), 71-103.
- Marques, José (1994). A confraria do Corpo de Deus da cidade de Braga no século XV. In separata do livro de homenagem a Lúcio Craveiro da Silva”. Braga: Universidade do Minho.
- Martín García, Alfredo (2005). Religiosidad y actitudes ante la muerte en la montaña noroccidental leonesa: el concejo de Laciana en el siglo XVIII, Estudios Humanísticos. História, n.º 4, 149-175.
- Mata, Luís (2000). Ser, Ter e Poder, O hospital do Espírito Santo de Santarém nos finais da Idade Média. Lisboa: Ed. Magno.
- Mattoso, José (1979). O ideal de pobreza e as ordens monásticas em Portugal durante os séculos XI-XIII. In A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1ªs Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, tomo 2. Lisboa: Faculdade de Letras, 637-669.
- Moraes, Juliana de Mello (2009). Viver em penitência: as associações de terceiros em Braga e São Paulo (1672-1822). Braga: Universidade do Minho, dis. de Doutoramento policopiada.
- Oliveira, Aurélio de Araújo (1974). A Abadia de Tibães e o seu domínio (1630-1680). Estudo social e económico. Porto: Faculdade de Letras do Porto.

- Paiva, José Pedro (2004). O episcopado e a “assistência” em Portugal na Época Moderna (séculos XVI-XVIII). In Abreu, Laurinda (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*. Lisboa: Ed. Colibri/CIDEHUS, 167-196.
- Palomo, Federico (2004). De pobres, obispos y misioneros. Outras formas de asistencia en el Portugal de la época moderna. In Abreu, Laurinda (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*. Lisboa: Ed. Colibri/CIDEHUS, 29-46.
- Palomo, Federico (2006). *A Contra-Reforma em Portugal 1540-1700*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Pardal, Rute (2013). *Práticas de caridade e assistência em Évora (1650-1750)*, vol. I, Évora: Évora Universidade de Évora, dis. de Doutoramento policopiada.
- Penteado, Pedro (1995). *Confrarias portuguesas da Época Moderna: problemas, resultados e tendências da investigação*. Lusitânia Sacra, 2ª série, tomo VII, 15-52.
- Penteado, Pedro (2000). *Confrarias*. In Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 459-470.
- Pereira, Maria das Dores Sousa (2008). *Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa da Misericórdia da Ponte da Barca (1630-1800)*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca.
- Rheinheimer, Martin (2007). *Pobres, mendigos y vagabundos. La supervivencia en la necesidad, 1450-1850*. Madrid: Siglo XXI.
- Sousa, Arnaldo Melo; Dias, Henrique, Silva, Maria João Oliveira (2008). *Palmeiros e sapateiros. A confraria de S. Crispim e S. Crispiniano do Porto (séculos XIV-XVI)*. Porto: Fio da palavra.
- Sousa, Ivo Carneiro de (1998). *V Centenário das Misericórdias Portuguesas*. s., l.: CTT.
- Tavares, Maria José Pimenta (1989). *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*. Lisboa: Ed. Presença.
- Vieira, Maria José Flores (1994). *A confraria do Menino Deus e a Paróquia de Maximinos (1700-1850)*. Braga: Universidade do Minho, dis. de Mestrado policopiada.
- Vovelle, Michel (1996). *Les âmes du Purgatoire ou le travail du deuil*. Paris: Gallimard.